

PORTARIA Nº. 663/2018.

“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo *Denise Bolsan*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.585.055 e do CPF nº 042.381.729-90, ocupante do cargo de caráter temporário de **Professora na área de Educação Física**, matrículas nº 4457 e 4473, atuando na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, Creche Municipal Sonho Mágico e no Pré-Escolar Estrelinha, em virtude de atestado médico;

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Samara Diana da Silva**, brasileira, portadora do RG nº 5.565.459 e CPF nº 066.514.899-25, para atuar na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, Creche Sonho Mágico e Pré-Escolar Estrelinha, no cargo de **Professora na área de Educação Física**, carga horária de 30 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 27 a 30 de novembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de novembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 27 de novembro de 2018.

MARCELO PEGORARO
Secretário Municipal de Administração e Gestão